



CONTRATO N.º 96/2025

126_2025_CPN_S AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE - LOTE 1 – SERVIÇOS MUNICIPAIS”

--- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Vasco Manuel Pereira Falcão, [REDACTED] domicílio profissional na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 2685-338 Prior Velho, na qualidade de representante legal de Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., titular do número único de identificação fiscal e pessoa coletiva 502120070, com sede na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 2685-338 Prior Velho e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 14 agosto de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE - LOTE 1 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**” de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, ascende a **€ 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos anos de 2026 e 2027, o valor ascende a **€ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2028 o valor ascende a **€ 15.200,00 (quinze mil e duzentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.19-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 814/2025 O valor remanescente encontra-se registado na contração de dívida nº2432/2025 -----

--- Quinta: O serviço terá início no primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato e, terá a duração de 36 meses, não havendo lugar a sua renovação-----



--- Sexta: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 20.º do programa de procedimento e, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Irene Pacheco para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

VASCO
MANUEL
PEREIRA
FALCAO

Assinado de
forma digital por
VASCO MANUEL
PEREIRA FALCAO
Dados: 2025.09.02
17:53:04 +01'00'